



324g

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

**ATA DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**

**HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A GERMA BARREIRO (ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E PSCIP), UTILIZANDO OS PROCESSOS, TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS REFERENTES À MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM)**

Em 14 de julho de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 027/23, para analisar e julgar a proposta comercial e habilitação apresentada pela licitante HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, no âmbito da licitação SMOBI 057/2023 TP nos termos do edital.

**I – ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL**

Após análise da documentação inicial, verificou-se que todas as exigências do edital foram atendidas, não sendo necessários esclarecimentos por parte da empresa. Diante disso e da ausência de erros que inviabilizem a proposta, atesta-se a exequibilidade do objeto com os valores ofertados. O **preço global proposto foi de R\$ 127.883,25 (cento e vinte sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 3,68% de desconto**, em relação ao valor estimado da contratação.

**II – ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**

**II.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**

A licitante apresentou adequadamente a documentação referente à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista exigidas nos itens 10.1.1 e 10.1.2 do edital, respectivamente.

**II.2 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Em relação à qualificação técnica, foram apresentados documentos que comprovam as capacidades técnicas profissional e operacional solicitadas no item 10.1.3 do edital, conforme quadros abaixo:



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL - HORIZONTES					
ITEM DO EDITAL	FUNÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL	VÍNCULO DO PROFISSIONAL	OBJETO DO ATESTADO	CAT
a.	Coordenador de projetos: supervisão ou coordenação técnica de projetos de edificações, usando a Modelagem da Informação da Construção (BIM) ou a metodologia CAD;	Iris Dias Resende Pereira	Sócia	Serviços de Arquitetura para Elaboração do de Projeto de Adequação e Ampliação das Estruturas Existentes (...) Ourilândia do Norte - PA	716353
b.	Projetista de Arquitetura: projeto de arquitetura de edificações ou projeto de acessibilidade em calçadas ou praças, usando a Modelagem da Informação da Construção - BIM ou a metodologia CAD	Marcelo Palhares Santiago	Sócio	Serviços de Arquitetura para Elaboração do de Projeto de Adequação e Ampliação das Estruturas Existentes (...) Ourilândia do Norte - PA	716355
c.	Projetista de instalações de prevenção e combate a incêndio: projeto de edificações de prevenção e combate a incêndio com aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)	Luiz Felipe de Farias	Sócio	Serviços de Elaboração de Projeto Executivo Arquitetônico de Restauração e Projetos Executivos (...) em Ponte Nova/MG	475548

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - HORIZONTES			
ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	OBJETO DO ATESTADO	QUANTITATIVO
a.	projeto arquitetônico de edificações em arquitetura de 572m <sup>2</sup> ou projeto de acessibilidade em calçadas ou praças, usando a Modelagem da Informação da Construção (BIM) ou a metodologia CAD	Serviços de Arquitetura para Elaboração do de Projeto de Adequação e Ampliação das Estruturas Existentes (...) Ourilândia do Norte - PA	11.265,27 m <sup>2</sup>
b.	projeto de edificações de prevenção e combate a incêndio com aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)	Serviços de Elaboração de Projeto Executivo Arquitetônico de Restauração e Projetos Executivos (...) em Ponte Nova/MG	X

### II.3 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

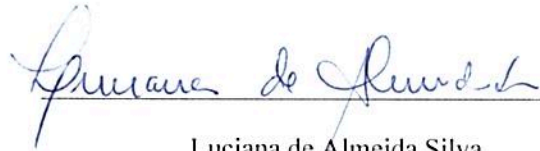
A licitante apresentou corretamente seu balanço patrimonial referente ao último exercício social exigível, comprovando possuir o patrimônio líquido mínimo exigido, atendendo a exigência do item 10.1.4.1 do edital.

Foram constatados os seguintes índices:  $ILC = 3,39$  e  $IE = 0,23$  atendendo as exigências dos itens 10.1.4.2.1 e 10.1.4.2.2 da licitação.



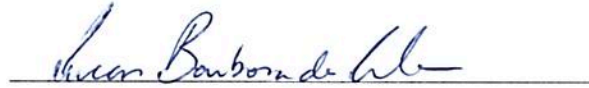
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**(PORTARIA SMOBI/SUDECAP Nº 027/2023)**

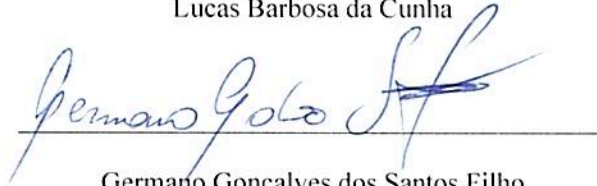


Luciana de Almeida Silva

*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*



Lucas Barbosa da Cunha



Germano Gonçalves dos Santos Filho



Moacir José da Silva Carvalho